



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.080, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Autoriza a desafetação do imóvel que se descreve, e sua transferência para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, para a edificação de Estação Elevatória de Esgotos na cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o seguinte imóvel, situado nesta cidade, no loteamento Parque Bela Vista II, dentro de uma área maior, de 6.300,00 m² (seis mil e trezentos metros quadrados), considerado como Área Verde, de domínio do Município de Carmo do Paranaíba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº R-1-8.662, Livro 2-RG: Um terreno urbano, com a área de 416,00 m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), distante 39,00m. da Rua Lagoa Dourada, medindo 32,00m. de frente para a Rua Maira Bethânea; 13,00m. pela direita, confrontando com propriedade do Município de Carmo do Paranaíba; 13,00m. pela esquerda, confrontando com propriedade do Município de Carmo do Paranaíba; e 32,00m. nos fundos, confrontando com propriedade do Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o imóvel descrito no art. 1º desta Lei à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, para a construção de uma Estação Elevatória de Esgotos.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

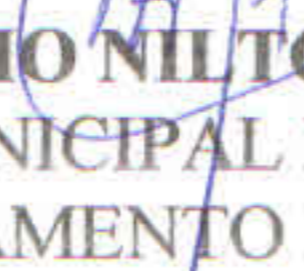
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2011


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO


EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

